



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Weverton Mattusoch Filgueira, protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 9. 340/2021, onde o qual justifica a sua ausência na Sessão Ordinária do dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizada às quinze horas, esteve ausente por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos 20 de setembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente

CARLOS VENANCIO
Vice-Presidente

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário